

Sumário { Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Municípios

Prefeitura Municipal de Barracão	02
câmara Municipal de Barracão	03
câmara Municipal de Coronel Domingos Soares	05
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	07
câmara Municipal de Mangueirinha	09
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	10
câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	12
Prefeitura Municipal de Palmas	13
Prefeitura Municipal de Pranchita	15
câmara Municipal de Pranchita	16
Prefeitura Municipal de São João	17
Prefeitura Municipal de Verê	18

Associações

ARSS	19
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 116/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 149/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de 80.000 (oitenta mil) litros de Óleo diesel comum (S 500), para o abastecimento dos veículos e máquinas da frota oficial do Município de Barracão/PR.
CONTRATO: Nº 04/2024
CONTRATADA J. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA–ME
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 04 de julho de 2025.

Cod441045

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 121/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 156/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Contratação de empresas objetivando o fornecimento de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 05/2024

CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 08 de janeiro de 2026.
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 42.817,50 (quarenta e dois mil oitocentos e dezessete reais com cinquenta centavos).

CONTRATO: Nº 06/2024

CONTRATADA: AGROPECUARIA RAÇA FORTE LTDA EPP
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 08 de janeiro de 2026.
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 5.368,30 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais com trinta centavos).

Cod441048

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 127/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 164/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Obras do Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 02/2023

CONTRATADA ROSA E ROSA CIA LTDA
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 05 de janeiro de 2026.

Cod441054

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 122/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 158/2023
CONTRATO: Nº 07/2024
CONTRATADA: LIGA ESPOTIVA OESTINA
OBJETO: Contratação de Serviços de Arbitragem para os Eventos e Campeonatos Esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de Barracão/PR
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo o valor total de R\$ 75.287,83 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais com oitenta e três centavos).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 08 de janeiro de 2026.

Cod441062

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2024
CONTRATO: Nº 215/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: RATUCHENEI E BORIELLE LTDA ME
OBJETO: Contratação de um profissional médico clínico geral com ênfase em saúde da família, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para suprir a demanda do atendimento médico ambulatorial na estratégia saúde da família, junto à unidade básica de saúde no Bairro Industrial, sob o número de SCNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde) 6825451.
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 02 (dois) meses, vigorando até 11 de março de 2025.

Cod441070

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 49/2024.

PROCESSO LICITATORIO: Nº 85/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos e utilitários de informática, para atender as necessidades dos programas informatizados das Secretarias Municipal de Saúde e da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 249/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
VALOR: R\$ 46.785,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais)

CONTRATO: Nº 250/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: BONDETECH INFORMATICA LTDA
VALOR: R\$ 22.833,55 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e três reais com cinquenta e cinco centavos).

CONTRATO: Nº 251/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MALKUT E BOHN LTDA
VALOR: R\$ 46.360,33 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais com trinta e três centavos).

CONTRATO: Nº 252/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: INOVE LICITACOES LTDA
VALOR: \$ 46.360,33 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais com trinta e três centavos).

CONTRATO: Nº 253/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: AMMO INFORMÁTICA LTDA–EPP
VALOR: R\$ 17.408,35 (dezessete mil quatrocentos e oito reais com trinta e cinco centavos).

CONTRATO: Nº 254/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA E ESPORTIVO SUDOESTE LTDA
VALOR: R\$ 37.954,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

CONTRATO: Nº 255/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA EPP
VALOR: R\$ 4.138,85 (quatro mil cento e trinta e oito reais com oitenta e cinco centavos).

CONTRATO: Nº 256/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: SOLUNTECH COMERCIOS DE PRODUTOS LTDA
VALOR: R\$. 244,40 (duzentos e quarenta e quatro reais com quarenta centavos).

CONTRATO: Nº 257/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
VALOR: R\$ 8.948,94 (oito mil novecentos e quarenta e oito reais com noventa e quatro centavos).

Cod441098

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 02/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ BORSATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela legislação vigente e com base na Lei Nacional n. 14.133/2021 e no Decreto Legislativo n. 02/2021 expedido pelo Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor Claudinei Roberto Chiogna, ao cargo de Agente de Contratações do Poder Legislativo de Barracão/PR em atendimento ao artigo 8º da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único: Em atendimento ao artigo 8º parágrafo 5º da Lei n. 14.133/2021, havendo processo licitatório na modalidade pregão, o Agente de Contratações será designado pregoeiro.

Art. 2º: Em atendimento ao artigo 8º parágrafo 1º da Lei n. 14.133/2021, fica designada para compor a equipe de apoio em processos licitatórios a seguinte servidora:

Elianes Meotti

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ BORSATTO

VEREADOR PRESIDENTE

Cod441049

PORTARIA Nº 03/2025

NOMEIA RESPONSÁVEL POR COLETA/BALIZAMENTO DE PREÇOS EM ATENDIMENTO A LEI N. 14.133/2021.

JOSÉ BORSATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela legislação, em especial a Lei n. 14.133/2021 – Lei Nacional de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º: Com base no disposto na Lei n. 14.133/2021, nomear o senhor Alfredo Marraui como responsável pela coleta de orçamentos visando balizamento de preços em processos licitatórios.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ BORSATTO

VEREADOR PRESIDENTE

Cod441050

Portaria nº 04/2025, de 06 de janeiro de 2025.

SÚMULA: NOMEIA O GESTOR DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE BARRACÃO/PR.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão/PR, no uso de suas atribuições, e em atendimento a legislação vigente.

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Barracão/PR, o servidor efetivo CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ BORSATTO

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Cod441051

Portaria nº 05/2025, de 06 de janeiro de 2025.

SÚMULA: NOMEIA O FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR, EMBASADO NO DECRETO Nº 02/2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão/PR, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Decreto n 02/2019.

Art. 1º - Fica nomeado como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Barracão/PR, o servidor efetivo CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ BORSATTO

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Cod441052

PORTARIA 06/20235

NOMEIA RESPONSÁVEL PELO DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

JOSÉ BORSATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, no uso das suas atribuições legais que lhe são atribuídas conforme legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o servidor efetivo CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA como responsável pelo abastecimento do Diário Eletrônico do Poder Legislativo de Barracão/PR.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

Cod441053

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, vereador Adilson José Kulakowski, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 55, §4º, inciso II, do Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Sr. Alexandre da Silva, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Jurídico junto a Câmara Municipal, percebendo o equivalente ao estabelecido na Lei Municipal nº 1.160/2024, com a correspondente carga horária.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

Adilson José Kulakowski - Presidente

Cod441056

ATA 02/2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 15h55, nas dependências da Câmara Municipal, na Rua Afonso Almeida Rocha, nº 2075, no município de Coronel Domingos Soares/PR, reuniram-se todos os vereadores da 8ª Legislatura: Adilson José Kulakowski (PSDB); Anderson Iraci Guimarães (PT); João Evandro de Souza Tibes (PL), Valdir Castanha (PT); Fernando Mateus Santos da Rosa (UNIÃO); Jurandir José Barbieri (PSD); Nara Melo Leão (PL); José Bernardino de Jesus (PL) e Daniele de Oliveira (PT) para dar posse a Prefeita Sra. Maria Antonieta de Araújo Almeida, portadora do CPF nº 396.207.199-72, RG nº 1.445.025-4 SESP/PR, residente à Rua Lauro Eschemback, nº 21 no Município de Coronel Domingos Soares e o Vice-Prefeito, Sr. Hélio Osmar Costa, inscrito no CPF nº 034.576.419-60, portador do RG nº 64.921.17-7, SESP/PR, residente na Rua Ver José Maria Belles da Silveira, 2125, no município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná eleitos no pleito de 06/10/2024, diplomados pelo Juízo da 32ª Zona Eleitoral no dia 02/12/2024. Inicialmente as vereadoras Nara Melo Leão e Daniele de Oliveira previamente designadas, conduziram a Prefeita e o Vice-Prefeito até a mesa de honra, a fim de serem empossados nos seus respectivos cargos. O presidente da Câmara Municipal convidou-os a individualmente prestarem seus compromissos, de acordo com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. E, assim, foram declarados empossados Prefeita e Vice-Prefeito em seus respectivos cargos eletivos para a gestão de 2025 a 2028. A seguir, passou-se a fase dos discursos, tendo inicialmente se manifestado a Sra. Maria Antonieta de Araújo Almeida, que em síntese, discorreu sobre suas pretensões a frente do Poder Executivo Municipal, a seguir deu-se o pronunciamento do Vice-Prefeito empossado, no qual apresentou suas perspectivas e objetivos para o mandato. Por fim, o Presidente encerrou a sessão e convocou os vereadores para a eleição das Comissões Permanentes a ser realizada no dia 02 de janeiro de 2025, às 09h00, no Plenário desta Casa Legislativa. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, Vice-Prefeito Hélio Osmar Costa, pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes neste ato solene.

Maria Antonieta de Araújo Almeida Prefeita Municipal	Hélio Osmar Costa Vice-prefeito
Adilson José Kulakowski (PSDB) Presidente 2025	José Bernardino de Jesus (PL) Vice-presidente 2025
Nara Melo Leão (PL) 1ª secretária 2025	João Evandro de Souza Tibes (PL) 2º Secretário
Fernando Mateus Santos da Rosa (UNIÃO) Vereador	Daniele de Oliveira (PT) Vereadora
Valdir Castanha (PT) Vereador	Jurandir José Barbieri (PSD) Vereador
Anderson Iraci Guimarães (PT) Vereador	

Cod441057

ATA 01/2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Afonso Almeida Rocha, nº 2075, no município de Coronel Domingos Soares/PR, compareceram os vereadores eleitos no pleito de 06/10/2024 com o fim especial de tomar posse e instalar a 8ª Legislatura do Poder Legislativo Municipal. A sessão, inicialmente foi presidida pelo vereador Adilson José Kulakowski (PSDB), Presidente do Legislativo do ano de 2024, com a presença dos demais vereadores da Legislatura 2021/2024: Anderson Iraci Guimarães, Osvaldo Ferreira da Silva, João Evandro de Souza Tibes, Jucélio dos Santos Camargo, Tiago Silveira Neves Montebeles, Valdir Donner e Valdir Castanha. Registrou-se a presença de diversas Autoridades do município e da região. O Presidente em exercício declarou aberta a Sessão Solene de Posse da 8ª legislatura e convidou para entoação do Hino Nacional Brasileiro. Ato contínuo, o Presidente em Exercício Adilson José Kulakowski, fez uso da palavra. E, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 23, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 17 do Regimento Interno do Poder Legislativo delegou a condução da Sessão ao vereador João Evandro de Souza Tibes, mais votado dentre os demais, e lhe entregou as chaves e o inventário de bens da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, e, convidou os colegas vereadores para desfazerem a mesa para que a nova Legislatura fosse instalada. E, em ato contínuo deu-se a composição do novo colegiado e passou-se a

cerimônia de compromisso sendo prestado o compromisso pelos vereadores eleitos para a 8ª Legislatura do período de 2025 a 2028 e já diplomados pelo Juízo da 32ª Zona Eleitoral no dia 02 de dezembro de 2024, todos com domicílio eleitoral no Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná. Faço constar o nome e qualificação: 1. Adilson José Kulakowski (PSDB), inscrito no CPF sob o nº 065.672.419-69, e portador da cédula de identidade RG nº 9.426.671-8–SESP/PR, residente a Rua José Salvador nº 3188 casa B – fundos, CEP 85557000, no Município de Coronel Domingos Soares; 2. Anderson Iraci Guimarães (PT), inscrito no CPF nº 008.103.819-40, e portador do RG nº 10.313.823-0, Residente à Rua José Salvador, nº 110; CEP 85557000, no Município de Coronel Domingos Soares; 3. João Evandro de Souza Tibes (PL), inscrito no CPF sob o nº 059.315.809-13, cédula de identidade RG nº 9.525.779-8–SESP/PR, residente na Av. Araucária sn, centro; CEP 85557000, no Município de Coronel Domingos Soares; 4. Valdir Castanha (PT) inscrito no CPF sob o Nº020.925.139-585, cédula de identidade RG nº 7.096.502-0–SESP/PR, residente a Rua Lauro Eschemback, nº 133, CEP 85557000, no Município de Coronel Domingos Soares; 5. Fernando Mateus Santos da Rosa (UNIÃO) inscrito no CPF sob o Nº 094.443.649-84, cédula de identidade RG nº 13.136.342-7–SESP/PR, residente na Rua José Carraro – Estrela–Ponte do Chopim, sn, centro; CEP 85.557-000, no Município de Coronel Domingos Soares; 6. Jurandir José Barbieri (PSD), inscrito no CPF sob o nº 574.983.939-72 cédula de identidade RG nº 4.211.082-5 SESP/PR; 7. Nara Melo Leão (PL), inscrito no CPF sob o nº 080.883.709-57 e cédula de identidade RG nº 9.494.017-6, SESP/PR, residente na Rua Projetada B Barbieri, nº 81, Qd.02 Lt.07, CEP 85.557-000, no Município de Coronel Domingos Soares; 8. José Bernardino de Jesus (PL), inscrito no CPF sob o nº 396.220.379-68 e cédula de identidade RG nº 4.585.574-0, SESP/PR, residente na Rua Dario Boese, nº 1921, CEP 85.557-000, no Município de Coronel Domingos Soares; e 9. Daniele de Oliveira (PT), inscrito no CPF sob o nº 081.141.289-09 e cédula de identidade nº RG 9.783.836-4, SESP/PR, residente na Rua Projetada B Barbieri, nº 65, Qd. 02 Lt.06; CEP 85.557-000, no Município de Coronel Domingos Soares, os quais mediante chamada nominal, prestaram o compromisso de “Assim Prometo”, de acordo com o Artigo 17 do § 3º, do regimento Interno e artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, aos termos: “Prometo cumprir a constituição federal, a constituição estadual e a lei orgânica municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem-estar de seu povo”. E, assim, o Presidente declarou empossados os vereadores em seus cargos eletivos para a 8ª legislatura de 2025 a 2028. A seguir o Presidente solicitou aos vereadores que apresentassem as chapas para a eleição da Mesa Diretora deste ano de 2025. Reaberta a Sessão, o Secretário interino procedeu a leitura do ofício 001/2025, que apresenta a chapa única denominada “UM NOVO TEMPO”, com a seguinte composição: Para presidente – ADILSON JOSÉ KULAKOWSKI, Vice-Presidente: JOSÉ BERNARDINO DE JESUS, 1º Secretário NARA MELO LEÃO, 2º Secretário: JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES. Ainda procedeu a leitura do Requerimento de votação aberta, conforme previsto no art. 238 do RI. Submetido a apreciação do Plenário o requerimento foi aprovado por unanimidade. Sendo eleita a chapa “UM NOVO TEMPO” com 09 (nove), votos favoráveis os novos membros foram convidados a ocupar os seus respectivos lugares na Mesa Diretora. Na oportunidade, o vereador João Evandro de Souza Tibes entregou para o Presidente eleito, Sr. Adilson José Kulakowski o inventário dos bens e as Chaves da Câmara Municipal. O novo Presidente fez seu discurso de Posse e a seguir designou as vereadoras Nara Melo Leão e Daniele de Oliveira para conduzirem a Prefeita Municipal eleita–Sra. Maria Antonieta de Araújo Almeida e o Vice-Prefeito, Sr. Hélio Osmar Costa, para posteriormente serem empossados no cargo. Para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo presidente Sr. Adilson José Kulakowski e demais vereadores presentes na sessão.

Adilson José Kulakowski (PSDB)
Presidente

José Bernardino de Jesus (PL)
Vice-Presidente

Nara Melo Leão (PL)
Primeira Secretária

João Evandro de Souza Tibes (PL)
Segundo Secretário

Anderson Iraci Guimarães (PT)
Vereador

Fernando Mateus Santos da Rosa (PL)
Vereador

Valdir Castanha (PT)
Vereador

Daniele de Oliveira (PT)
Vereador

Jurandir José Barbieri (PSD)
Vereador

Cod441058

ATA 01/2025**Primeira Sessão Especial 2025****Eleição das Comissões Legislativas Permanentes**

Aos doze (12), dias mês de dezembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a Primeira Sessão Especial do Terceiro Período da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, conforme Resolução nº 03/2022, às 09h00min, sob a presidência do Vereador João Evandro de Souza Tibes, o qual saudou a todos deu-se início a reunião onde deu início aos trabalhos da constituição das Comissões Permanentes e da Corregedoria da Câmara. A eleição se deu com base no art. 66 ao art. 74 do Regimento Interno, onde os vereadores representantes dos partidos presentes na câmara fizeram as indicações de seus membros para as Comissões, notou-se a ausência do Partido Trabalhista Brasileiro, representado através do vereador Valdir Castanha, que ficou indicado para uma Comissão, através da Presidência da Câmara. Assim segue a formação das Comissões Permanentes que assim ficaram compostas: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles e Adilson José Kulakowski, respectivamente Presidente, Relator e Membro FINANÇAS E ORÇAMENTO, Tiago Silveira Neves Montebeles, João Evandro de Souza Tibes, Adilson José Kulakowski respectivamente Presidente, Relator e Membro. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, Valdir Castanha, Victor Andrey Silveira dos Santos e Anderson Iraci Guimarães, sendo que este último, assume interinamente até a ocorrência de eleição dentro da Comissão. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, Luiz Antônio Brasil de Mello, Victor Andrey Silveira dos Santos, Alberto Knolseisen, respectivamente Presidente, Relator e Membro. Neste ato aconteceu a eleição da Corregedoria da Câmara, que restou eleito o vereador João Evandro de Souza Tibes como Corregedor e o vereador Alberto Knolseisen, como suplente, cada um recebendo 05 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar os Sr. Presidente agradeceu a presença e a efetiva participação de todos os Srs. Vereadores, encerrou a reunião.

João Evandro de Souza Tibes(PSDB) Adilson José Kulakowski(PL)

Presidente Vice-Presidente

Tiago Silveira Neves Montebeles(PT)

José Carlos Correa Leão (PSD)

1º Secretário

2º secretário

Alberto Knolseisen (PP)

Vereador

Cod441059

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2025

Decreta luto oficial no Município de Mangueirinha em virtude do falecimento do Sr. SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS, Ex-vereador e de sua esposa Sra. BERNARDINA DEMICIANA CAMPOS DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. LEANDRO DORINI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS, Ex-vereador e de sua esposa Sra. BERNARDINA DEMICIANA CAMPOS DOS SANTOS, ambos ocorridos nesta data, 05 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, que o Sr. SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS exerceu o cargo de Vereador do Município de Mangueirinha na gestão 2017 à 2020;

CONSIDERANDO os serviços de relevante interesse público prestados pelo Sr. SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS ao Município de Mangueirinha;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos realizados à comunidade Mangueirense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, pelo período de três dias a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS, Ex-vereador e de sua esposa Sra. BERNARDINA DEMICIANA CAMPOS DOS SANTOS, no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná;

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, fica o expediente do Paço Municipal com atendimento normal, ficando hasteada a bandeira municipal a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod441040

DECRETO Nº. 006/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Manuel Ricardo Mordaski de Almeida, para a função de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 06 de janeiro de 2025, Manuel Ricardo Mordaski de Almeida, CI/RG nº 5.***.***-8, para a função de Chefe de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.18 da Lei Municipal nº 2319/2023, com remuneração conforme anexo I da lei nº 2383/2024.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 170/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod441084

DECRETO Nº. 007/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Dorli Netto, para a função de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 06 de janeiro de 2025, Dorli Netto, CI/RG nº 4.***.***-5, para a função de Secretário Municipal de Administração, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.21 da Lei Municipal nº 2319/2023, com remuneração conforme anexo I da lei nº 2383/2024.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod441085

DECRETO Nº. 008/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Julio Cezar Dorini Moraes, para a função de Secretário Municipal de Urbanismo e Limpeza Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 06 de janeiro de 2025, Julio Cezar Dorini Moraes, CI/ RG nº 6.***.***-2, para a função de Secretário Municipal de Urbanismo e Limpeza Pública, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo e Limpeza Pública.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.33 da Lei Municipal nº 2319/2023, com remuneração conforme anexo I da lei nº 2383/2024.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod441086

DECRETO Nº. 009/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Valdemar Sbalcheiro, para a função de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 06 de janeiro de 2025, Valdemar Sbalcheiro, CI/RG nº 4.***.***-6, para a função de Secretário Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.25 da Lei Municipal nº 2319/2023, com remuneração conforme anexo I da lei nº 2383/2024.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 341/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod441087

DECRETO Nº. 010/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Tiago Zolet, para a função de Diretor do Departamento de Planejamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 06 de janeiro de 2025, Tiago Zolet, CI/RG nº 14.***.***-8, para a função de Diretor do Departamento de Planejamento, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.21 da Lei Municipal nº 2319/2023, com remuneração CC/0.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod441088

DECRETO Nº. 011/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Ronei Marcelo Batista Martins, para a função de Diretor do Departamento Contábil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 06 de janeiro de 2025, Ronei Marcelo Batista Martins, CI/RG nº 5.***.***-5, para a função de Diretor do Departamento Contábil, junto a Secretaria Municipal de Contabilidade.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.24 da Lei Municipal nº 2319/2023, com remuneração CC/2.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod441089

DECRETO Nº. 012/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Adriano Luiz Rezende, para a função de Diretor do Departamento de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 06 de janeiro de 2025, Adriano Luiz Rezende, CI/RG nº 6.***.***-0, para a função de Diretor do Departamento de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.21 da Lei Municipal nº 2319/2023, com remuneração CC/0.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod441090

DECRETO Nº. 013/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designa Adriano Luiz Rezende, para a função de Diretor do Departamento de Compras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a designação de servidor para a função de Diretor do Departamento de Compras, no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Art. 2º Designa o servidor Adriano Luiz Rezende, para a função de Diretor do Departamento de Compras, exercendo cumulativamente as atribuições de seu cargo.

Art. 3º–Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º–Este decreto entrará em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod441091

DECRETO Nº. 014/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Wesley Danguí Pinheiro, para a função de Chefe da Divisão de Processos de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 06 de janeiro de 2025, Wesley Danguí Pinheiro, CI/ RG nº 14.***.***-4, para a função de Chefe da Divisão de Processos de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.21 da Lei Municipal nº 2319/2023, com remuneração CC/1.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod441092

DECRETO Nº. 015/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Osni Alves Romero, para a função Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 06 de janeiro de 2025, Osni Alves Romero, CI/ RG nº 4.***.***-8, para a função de função Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.30 da Lei Municipal nº 2319/2023, com remuneração conforme anexo I da lei nº 2383/2024.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod441093

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PORTARIA N° 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar Luto Oficial no Poder Legislativo, pelo período de três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador nos anos de 2017 a 2020, pelo Município de Mangueirinha, Sérgio Luiz dos Santos, e de sua esposa, Bernardina Demiciana de Campos dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 06 de janeiro de 2025.

Diogo André Carniel Noll - Presidente da Câmara de Mangueirinha

Cod441047

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 02/2025

06.01.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.752,08 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.121.0003.2005	Manut. das Atividades Depto de Administração		
33.22.93.00	Indenizações e Restituições—2260	31053	212,00
33.22.93.00	Indenizações e Restituições—2261	1054	825,00
33.22.93.00	Indenizações e Restituições—2262	31054	1.715,08
TOTAL.....			2.752,08

Artigo 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Transf. Setor Cultural—LC 195/22 Art. 8º. Demais Setores da Cultura	31054	1.715,08
TOTAL.....		1.715,08

II – Excesso de Arrecadação:

102	132101010300	1053	Rend. Aplic. Financ. LC 195/22 Art. 5º. Audiovisual	212,00
103	132101010300	1054	Transf. Rec. Do SUS – Agente Comunitária de Saúde	825,00
TOTAL.....				1.037,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 06 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod441061

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 29/2024

REFERENTE A MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE 05/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E CLÍNICA MÉDICA SÃO LUIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e CLÍNICA MÉDICA SÃO LUIS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 04.324.566/0001-20, situada na Rua Princesa Izabel, 91, Centro, CEP 85.670-000, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor VALDEMIR CELSO CAVINATO, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 547.610.009-10 e Cédula de Identidade nº 64129252, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra—PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 29/2024, de 28 de março de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de exames de ultrassonografia e consulta obstétrica para o Departamento de Saúde no Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	ITEM	VAGAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1	1	Serviço de consulta obstétrica de empresa especializada no atendimento em obstetrícia, o objeto do contrato consistirá na realização de consultas de acordo com o cronograma disposto pelo departamento, todas as gestantes deverão realizar consultas ao menos um (1) em cada trimestre, seguir o linha guia do mãe paranaense, realizar orientações e esclarecimentos pertinentes.	375	160,00	60.000,00

TOTAL GERAL	60.000,00
-------------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pelo Departamento de Saúde, tendo em vista que o número de consultas planejadas inicialmente não será suficiente para atender a demanda das pacientes gestantes do Município, portanto, foi realizado o acréscimo de 25% sobre a quantidade inicial de consultas para que a Contratada continue com a prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA SÃO LUIS LTDA
VALDEMIR CELSO CAVINATO
CONTRATADA

Cod441063

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

ANO BASE 2024

Declaramos que o município de Nova Esperança do Sudoeste, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos:

- (X) **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.
- () **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, **com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.**
- () **não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, **não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.**

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre	-	-	() sim () não
2º bimestre	-	-	() sim () não
3º bimestre	-	-	() sim () não
4º bimestre	-	-	() sim () não
5º bimestre	-	-	() sim () não
Total ano	0	0	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

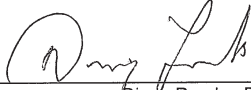
Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3272

Página 11 / 019

Observações:.....
.....
.....

Dois Vizinhos, 06 de janeiro de 2025.



Diego Rondon Ferreira
RG: 8096935-0 CPF: 04910787909

De acordo.

DIRSIO FERREIRA DA SILVA
CPF: 025.841.529-08
Chefe do NRE de(a) Dois Vizinhos



Carimbo Chefia

DIRSIO FERREIRA DA SILVA
RG: 63175137 DEC. 0069
DOE: 11332 DE 05/01/23
CHEFE DO NRE DOIS VIZINHOS

Cod441060

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 01/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Vitor Gustavo Mistura Stang Assessor Jurídico	08/02/2023	07/02/2024	07/01/2025	16/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Alencar Jose Luchtenberg - Presidente da Câmara Municipal

Cod441071

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 21.828

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – O Sr. Rodrigo Kohl Ribeiro, portador do RG nº 15.420.272-2, inscrito no CPF/MF nº 900.331.750-04, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

PORTARIA Nº 21.829

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – O Sr. Jair Da Silva Bueno, portador do RG nº 8.156.215-6, inscrito no CPF/MF nº 029.686.239-82, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Frotas, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 21.830

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – A Sra. Rosemeri De Oliveira, portadora do RG nº 8.782.360-1, inscrita no CPF/MF nº 042.126.339-30, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 21.831

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – O Sr. João Vinicius Sabatke de Souza, portador do RG nº 13.611.764-5, inscrito no CPF/MF nº 091.278.699-03, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 21.832

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – A Sra. ALEXANDRA BECHI EICH, portadora do RG nº 4.982.628-1, inscrita no CPF/MF nº 904.853.009-15, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento ao Consumidor, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 21.833

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – O Sr. PATRICK ZANATTA DA CRUZ, portador do RG nº 9.451.674-9, inscrita no CPF/MF nº 081.762.689-17, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 21.834

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – O Sr. Claudinei De Paula Terres, inscrito no CPF/MF nº 024.188.589-28, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 21.835

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – A Sra. Maria Laura de Araújo Ribas, portadora do RG nº 12.632.412-0, inscrita no CPF/MF nº 088.269.299-20, para desempenhar o cargo em comissão de Coordenadora do PROCON, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 21.836

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – A Sra. RUBIANA CRISTINE MATOSO TERCENIO, portadora do RG nº 4.063.712-3 e inscrita no CPF/MF nº 032.470.149-77, para desempenhar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o equivalente a simbologia FG03, a contar de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 21.837

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – O Sr. DIEGO DOS SANTOS BORGES, portador do RG nº 8.838.493-8 e inscrito no CPF/MF nº 051.667.959-70, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG04, a contar de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

ERRATA

ERRATA – PORTARIA Nº 21.808 – NOMEAR – de 1º de janeiro de 2025, Publicado no "DIOEMS", em data de 03 de janeiro de 2025. Edição nº 3270.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º – A Sra. PAULA MARIANE LANGARO MATTIONI, portadora do RG nº 6.242.618-7 e inscrita no CPF/MF nº 004.960.359-08, para desempenhar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC01, a contar de 1º de janeiro de 2025."

LEIA-SE:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3272

Página 14 / 019

“Art. 1º – A Sra. PAULA MARIANE LANGARO MATTIONI, portadora do RG nº 6.242.618-7 e inscrita no CPF/MF nº 004.960.359-08, para desempenhar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia FG02, a contar de 1º de janeiro de 2025.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 03 de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod441095

PORTARIA Nº 21.838

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 0001/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito; Considerando o Memorando nº 0001/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º – O servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 1º de janeiro de 2025:

SERVIDOR	CPF	CARGO/LOTAÇÃO
RAFAEL MATHAUS RODRIGUES DA CRUZ	052.540.189-09	SECRETÁRIO – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
EDILSON TAQUES DE SIQUEIRA	946.285.059-34	SECRETÁRIO – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod441096

PORTARIA Nº 21.839

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

Nomear

Art. 1º – O Sr. Rafael Brusamarello, portador do RG nº 9.603.973-5, inscrito no CPF/MF nº 058.292.509-69, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sinalização de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC08, a contar de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod441099

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 172/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024

Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74, caput, Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências.

DATA BASE: 06/01/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 06/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CMA – CONSULTORIO MÉDICO E ASSOCIADOS S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.653914/0001-02, situada a rua Augusto Guimarães, 1122, centro, Palmas, estado do Paraná, neste ato representada por Marcelo Oliveira Falcão.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: art. 74, Lei nº 14.133

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 314 – 17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.34.00

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 00494

.00494.09.02.06.20.1.600.0000

289 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1001

280 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 172/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024

Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74, caput, Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências.

DATA BASE: 06/01/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 06/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ROLIM CUIDADOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 49.345.854/0001-07, situada a Avenida Coronel José Osório, nº 531, centro, Palmas, estado do Paraná, neste ato representada por Lana Victória Rolim.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: art. 74, Lei nº 14.133

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 314 – 17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.34.00

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 00494

.00494.09.02.06.20.1.600.0000

289 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1001

280 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 172/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024

Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74, caput, Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências.

DATA BASE: 06/01/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 06/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GABRIELA BARBOSA VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 49.635.936/0001-88, situada na rua Elias Fonseca Milla, nº 45, Dissenha, Palmas, estado do Paraná, neste ato representada por Gabriela Barbosa Vieira.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: art. 74, Lei nº 14.133

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 314 – 17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.34.00

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 00494

.00494.09.02.06.20.1.600.0000

289 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1001

280 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 172/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024

Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74, caput, Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências.

DATA BASE: 06/01/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 06/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA MATIUZZI EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 09.386.744/0001-60, situada a rua Augusto Guimarães, 1037, centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato representado por Carla Adriana Rosa MatiuZZi.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: art. 74, Lei nº 14.133

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 314 – 17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.34.00

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 00494

.00494.09.02.06.20.1.600.0000

289 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1001

280 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

Cod441043

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo:**

Nome	A partir de	Período
Vanderlei Lange	08/01/2025	11/12/22 a 10/12/23
Rosalino Bucker	18/12/2024	01/02/24 a 31/01/25
Agemiro Farias Neto	02/01/2025	15/04/24 a 14/04/25

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais, retroativo a 18 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR - Prefeito

Cod441041

PORTARIA Nº 001/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve **EXONERAR**

BRUNA DE CASTRO BORGES BERTÉ, CPF nº 081.484.719-67, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, a partir de 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

HORÁCIO ANTUNES B. JUNIOR - Diretor Superintendente

Cod441065

PORTARIA Nº 002/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve **EXONERAR**

SIDNEI DE CARVALHO, CPF nº 010.939.859-92, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, a partir de 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

HORÁCIO ANTUNES B. JUNIOR - Diretor Superintendente

Cod441066

PORTARIA Nº 003/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve **DESIGNAR**

JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO, CPF nº 008.607.419-90, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, para exercer também, a função de Diretora de Enfermagem, a partir de 03 de janeiro de 2025, ficando cancelada a função anteriormente ocupada por Camila Ortega Ferrari.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

HORÁCIO ANTUNES B. JUNIOR - Diretor Superintendente

Cod441067

PORTARIA Nº 004/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve **EXONERAR**

a pedido, JONY FABIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 020.349.609-47, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Técnico, Símbolo FH-2, a partir de 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

HORÁCIO ANTUNES B. JUNIOR - Diretor Superintendente

Cod441068

PORTARIA Nº 005/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve **NOMEAR**

IGOR DA SILVA LEITÃO, CPF nº 513.944.802-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Técnico, Símbolo FH-2, a partir de 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

HORÁCIO ANTUNES B. JUNIOR - Diretor Superintendente

Cod441069

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA-CNPJ N.º 01.071.994/0001-08

CONTRATADO: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP.

CNPJ N.º 80.194.335/0001-27.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO.

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 04/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.375,00 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação

orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	90	01.001.10.302.0009.2001	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 06 de janeiro de 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR - Diretor Superintendente

Cod441078

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 217/2022.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda-CNPJ N.º 77.812.519/0001-07.

OBJETO: Contratação de Serviço de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e de Pronto Socorro de Urgência/Emergência de Média e Alta Complexidade – Sistema Único de Saúde (SUS)–para a Secretaria Municipal de Saude do Município de Pranchita/Pr.

ORIGEM: Processo de Inexigibilidade N.º 09/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e editar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 09.12.2024 até 08.12.2025.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 102.714,00 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Quatorze Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1390	07.001.10.122.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02 de janeiro de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR - Prefeito Municipal

Cod441079

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA N° 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° NOMEAR INÁCIO BONATTO, inscrito no CPF/MF sob o n° 581.116.629-04, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo C-1, conforme Lei Municipal n° 872/2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2025.

ADELAR GILVANI RADAELLI - PRESIDENTE 25/26

Cod441055

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA N° 6.940, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designa Daiana Lorenzett para o cargo de Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização e mantém Daiana Lorenzett na função de Chefe da Divisão de Protocolo, Processos Digitais e Autenticação de Documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daiana Lorenzett, CPF nº 071.xxx.xxx-35, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização–Símbolo CC 2.

Art. 2º Manter a designação da servidora Daiana Lorenzett, CPF nº 071.xxx.xxx-35 para a função de Chefe da Divisão de Protocolo, Processos Digitais e Autenticação de Documentos, designada pela Portaria nº 6.623, de 12/12/2023, sem recebimento da respectiva Função Gratificada, ante a impossibilidade de acumulação remuneratória.

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 06 de janeiro de 2025.

CLÓVIS MATEUS COCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod441082

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ERRATA AO DECRETO Nº 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO A SEGUINTE ERRATA:

No decreto nº 017/2025, onde se lê:

Símbolo CC5

Leia-se:

Símbolo CC7

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 06 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod441074

DECRETO Nº 021/2025

Data 06/01/2025

Súmula. Nomeia MARGARETE PELOSO para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Fica nomeada MARGARETE PELOSO, portadora da carteira de identidade nº 4.XXX.214-X, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo S01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 06 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod441077

DECRETO Nº 022/2025

Data 06/01/2025

Súmula. Designa Servidores Públicos, responsáveis pelas contas bancárias do Município de Verê, junto a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelas contas bancárias do Município de Verê, junto a Caixa Econômica Federal:

CNPJ sob nº 75.636.530/0001-20:

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, CPF 02X.XXX.37X-XX, Prefeito Municipal;

EDIOMAR JULIANOTTI, CPF 07X.XXX.20X-XX, Secretário Municipal de Administração de Finanças;

CNPJ sob nº 09.213.457/0001-59:

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, CPF 02X.XXX.37X-XX, Prefeito Municipal;

EDIOMAR JULIANOTTI, CPF 07X.XXX.20X-XX, Secretário Municipal de Administração e Finanças;

BRUNO ALOÍSIO CALGAROTTO, CPF 07X.XXX.05X-XX, Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Pela designação ficam concedidos os seguintes poderes:

Emitir cheques;

Abrir contas de depósitos;

Autorizar cobranças;

Utilizar crédito aberto na forma e condições;

Receber e emitir recibos de quitação;

Solicitar saldos e extratos;

Requisitar talonários de cheques;

Autorizar débito em conta relativa operação;

Retirar cheques devolvidos;

Endossar cheques;

Sustar contas/ordenar cheques;

Cancelar cheques;

Baixar cheques;

Efetuar resgates e aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar saques de contas correntes e de contas poupanças;

Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;

Efetuar pagamentos e transferências, além daqueles por meio eletrônico;

Efetuar movimentação financeira, com duas assinaturas;

Consultar contas, aplicações e programas de repasses de recursos federais-RPG;

Liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro/A-ASP;

Solicitar saldo e extrato, inclusive de investimentos e operações de créditos;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico;

Encerrar contas de depósitos;

Consultar obrigações de débitos diretos autorizados DDA;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 06 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod441080

DECRETO Nº 023/2025

Data 06/01/2025

Súmula. Nomeia ANDRISA MANDUCA DA SILVA WERLICH para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Fica nomeada ANDRISA MANDUCA DA SILVA WERLICH, portadora da carteira de identidade nº 7.XXX.234-X, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, símbolo CC5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 06 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod441081

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rescisão de contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa L. C. WESSLER COMUNICAÇÃO.

ESPÉCIE: Contrato nº 65/2022 – Pregão Presencial nº 20/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de assessoria de comunicação para auxiliar na divulgação dos trabalhos prestados pelo Município de Verê, para reforçar a transparência da empregabilidade do dinheiro público.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Que as partes contratantes, de comum acordo e de forma amigável e com fundamento no artigo 79 inciso II da Lei de Licitações de nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem por este instrumento rescindir integralmente e a partir desta data de 06 de janeiro de 2025 o referido Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 65/2022, celebrado em data de 25 de abril de 2022, referente a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Edital de nº 20/2022, deixando referido instrumento contratual de ter quaisquer efeitos entre as partes a partir desta data, ficando o mesmo terminado e encerrado em todos os seus direitos e obrigações, os quais declaram expressamente que não existe nenhuma multa contratual ou eventual indenização a ser pleiteada um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer - Prefeito Municipal

Cod441083

ARSS

EXTRATO DE RESOLUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Art.1º Exonerar a pedido, o empregado ALINE PICHLER, contratado através do concurso público 01/2023 do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), a partir de 06/01/2025.

A íntegra do documento a cima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/pagina/2268_Exercicio-2024.html

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod441072

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e LIGIA GUINDANI GEHLEN.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 01/2024, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 do CONSUD, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: prorrogado de 12/01/2025 e término em 12/01/2026.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

Francisco Beltrão, em 06 de janeiro de 2025.

JEAN PIERR CATTO - Presidente/CONSUD

Cod441073